

NANÇA-DF, constante do processo de número 196.000.114/2016. RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010, condicionado a existência de disponibilidade financeira, no valor total de R\$ 3.394,22 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) a favor da empresa: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 32.913.188/0001-55, relativo às Notas Fiscais nºs. 000.010.280 e 000.011.617, do Contrato nº 01/2012 - relativo ao Processo 196.000.494/2011, de contratação de prestação de serviços contínuos de reprografia e impressão com fornecimentos de copiadoras e/ou impressoras digitais. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 18.126.6001.2557.5171 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Natureza da Despesa: 33.90-92 - Despesas de Exercício Anterior; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Contabilidade e Finanças para demais providências. ERICO GRASSI CADEMARTORI.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2012.

PROCESSO: 0417.001.535/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e o proprietário WALDIR CARLOS ALARCÃO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 37/2012 por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 21/12/2016 a 21/12/2017. O contrato em questão tem por objeto a locação de imóvel situado no SAAN Quadra 01, Lotes nº 870/880, Comércio Local, Lote "C", Asa Norte - DF, com área construída de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), para instalação do uso do Almoxarifado e a Gerência de Patrimônio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Ata de Abertura e Julgamento de Proposta para Locação de Imóvel, às fls. 94, 95 e 109, da Proposta de fl. 330 e do Projeto Básico (fls. 36/44), de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor total do Contrato de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, bem como à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14122600985179694, III - Natureza da Despesa: 339036, IV - Fonte de Recursos: 100000000 e V - A Nota de Empenho nº 2015NE00998 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WALDIR CARLOS ALARCÃO, na qualidade de Proprietário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 417.002.276/2016 - Interessado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A. Assunto: Inexigibilidade de Licitação DESPACHO DE RATIFICAÇÃO 1. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista o disposto no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade em favor Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S.A, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, para fazer face às despesas com pagamento de seguro obrigatório dos veículos oficiais pertencentes à frota própria da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao exercício de 2016, no valor de R\$ 2.734,66 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. 2. Encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 11 de abril de 2016, Aurélio Araújo, Secretário de Estado.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO EDITAL Nº 27- SECRIANÇA-ESPAF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA ETAPA RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a Retificação do Resultado Definitivo da Primeira Etapa dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. É retificado o subitem 1.1.2, Resultado Definitivo da Primeira Etapa dos candidatos aprovados para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PEDAGOGIA - CÓDIGO 102, do EDITAL Nº 25- SECRIANÇA-ESPAF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, para corrigir a classificação dos candidatos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva, nota final e ordem de classificação na Primeira Etapa. 161110594, ALESSANDRA LUCENA BITENCOURT, 46.56, 13.00, 59.56, 8; 161104086, ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA, 42.33, 12.50, 54.83, 31; 161101868, ANDREZA MACEDO DE SA, 41.11, 14.70, 55.81, 23;

161111209, CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO TOLENTINO, 42.11, 13.48, 55.59, 24; 161110908, CARLOS ANTONIO MAXIMINO DE ALBUQUERQUE, 42.44, 14.00, 56.44, 18; 161106894, DENISE RAMOS HENRIQUES DA SILVA, 40.44, 12.79, 53.23, 38; 161113507, DESUITA DE MORAIS ROCHA, 40.33, 15.90, 56.23, 20; 161108341, DOUGLAS RABELO MARQUES, 40.44, 11.89, 52.33, 40; 161102625, ELEN CHRISTINE ALVES DE CASTRO SARAIVA, 46.44, 13.38, 59.82, 7; 161101279, ERIKA NUNES CUNHA, 43.22, 11.87, 55.09, 30; 161109925, EVA ALVES DE MACEDO, 35.11, 12.90, 48.01, 41; 161112854, JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA, 43.44, 12.50, 55.94, 22; 161103077, JESSYKA OHANNA COSTA MOLINAS, 43.11, 14.00, 57.11, 16; 161103128, JOAO PAULO ALVES DURAES, 42.11, 13.36, 55.47, 25; 161100142, JUCIANA PRISCILA VILAVERDE FREITAS, 41.22, 15.70, 56.92, 17; 161105377, JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, 45.33, 16.78, 62.11, 3; 161104478, LAIS PINATTI BRUN, 42.56, 12.59, 55.15, 29; 161113638, LARISSA GONCALVES BARBOSA, 48.44, 13.90, 62.34, 1; 161111786, LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, 45.33, 13.00, 58.33, 10; 161107273, LUCELIA DA CONCEICAO SILVA, 43.33, 15.79, 59.12, 9; 161109457, LUCRECIA PINTO DE LIMA, 45.44, 15.00, 60.44, 5; 161104090, MARCOS AURELIO NASCIMENTO BARROS, 40.33, 12.00, 52.33, 39; 16111989, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES, 46.44, 13.89, 60.33, 6; 161106460, MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE, 42.56, 15.00, 57.56, 13; 161113166, MARILIA MAGALHAES TEIXEIRA, 42.44, 13.00, 55.44, 26; 161116171, MARQUENIA OLIVEIRA FRANCA, 46.67, 14.00, 60.67, 4; 161116851, MAYRALOU DE JESUS OLIVEIRA, 40.33, 15.00, 55.33, 27; 161107209, NAELEEM PRISCYLLA DA SILVA, 42.33, 16.00, 58.33, 11; 161102930, NERUSCHKA BARBOSA DE FIGUEIREDO, 41.22, 13.33, 54.55, 32; 161111494, PATRICIA FONSECA GOMES DE SA, 43.33, 10.69, 54.02, 36; 161110766, RAFAEL AYAN FERREIRA, 40.33, 16.80, 57.13, 15; 161113200, RENATA KAMILA CAETANO SOUZA, 44.33, 10.14, 54.47, 33; 161101516, ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA, 40.33, 15.79, 56.12, 21; 161117268, RODRIGO CAPELLE SUESS, 41.33, 13.90, 55.23, 28; 161102675, RODRIGO RIBEIRO LOPES, 43.44, 12.90, 56.34, 19; 161112038, ROSLAINE PINHEIRO DA LUZ, 41.11, 12.54, 53.65, 37; 161112984, SAMIA DANIZ PEREIRA DE SOUSA, 40.44, 13.67, 54.11, 35; 161105270, SANIA MARIA DE MORAES FONTES, 43.33, 14.00, 57.33, 14; 161106115, SILAS DA COSTA MEIRELES FILHO, 44.44, 13.79, 58.23, 12; 161102222, TATIANA AGUIAR RABELO, 41.22, 13.10, 54.32, 34; 161101314, WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS, 45.33, 16.90, 62.23, 2.

1.2. Em cumprimento à decisão proferida no auto do processo nº 2016.01.1.124750-9, é retificado o subitem 1.1.2 do Resultado Definitivo da Primeira Etapa dos candidatos aprovados para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PEDAGOGIA - CÓDIGO 102, do EDITAL Nº 25- SECRIANÇA-ESPAF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, para inserir o candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva, nota final e ordem de classificação na Primeira Etapa. 161100351, DIMITRI ASSIS SILVEIRA (candidato sub judice), 41.33, 12.80, 54.13, 35.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 25- SECRIANÇA-ESPAF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado no subitem 1.2. deste edital, ficam reposicionados em uma colocação posterior.

2.2. A Retificação do Resultado Definitivo da Primeira Etapa dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal fica devidamente homologada nesta data.

AURÉLIO ARAUJO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO EDITAL Nº 28- SECRIANÇA-ESPAF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO 2ª CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a 2ª Convocação para o Curso de Formação dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações.

1.2. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 140 (cento e quarenta) horas-aula.

1.3. Serão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas, acrescidas pelo cadastro de reserva, respeitando as vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e os empates na última posição.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O (a) candidato(a) deverá confirmar a sua matrícula por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço: confirmacao.matricula.espaf@universa.org.br. Na mensagem do e-mail deverá constar: número da inscrição, nome completo, número do CPF e do telefone, filiação e data de nascimento do(a) candidato(a), bem como a informação de que pretende participar do Curso de Formação Profissional. No mesmo e-mail, o candidato ainda deverá anexar o formulário divulgado no site da Fundação Universa, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida em Cartório, solicitando a ajuda financeira indicada no subitem 1.1.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. O original desse formulário deverá ser entregue, no primeiro dia de aula, ao Coordenador da sala do aluno.

2.2. O não encaminhamento, via e-mail, do formulário solicitando a ajuda financeira indicada no subitem anterior, significará que o candidato renúncia à referida ajuda financeira.

2.3. A confirmação da matrícula no Curso de Formação poderá ser feita até às 23h50 do dia 15 de dezembro de 2016, quinta-feira.